

INDICAÇÃO Nº 59/2018

O Vereador **Jurandir Bondan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

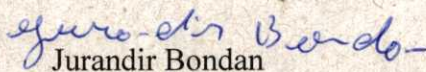
“Que seja providenciada a pavimentação no final da rua Marau”.

Justificativa:

Considerando a construção da escola de turno integral, sugiro que o Executivo Municipal deva providenciar a pavimentação no final da rua Marau. Somos sabedores que esta rua dará acesso a referida escola. O principal motivo para a sua pavimentação é o acúmulo de poeira que se forma após dias sem chuva. Também sugiro que levantem o leito da rua no final da rua Marau com o objetivo da mesma não ficar muito íngreme após a pavimentação.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2018.


Jurandir Bondan

Vereador – Proponente

